

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 052

Concede Gratificação por Representação a PAULO SEBASTIÃO SALESSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

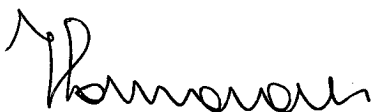
### RESOLVE :

CONCEDER a Gratificação por Representação, no percentual de 50% (cincoenta por cento) sobre o valor do símbolo CC-01, ao Servidor PAULO SEBASTIÃO SALESSE, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DISTRITAL CC-01, a contar de 18.03.85.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de março de 1985.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 080 / 86  
*Desmola*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.670 de 21/03/85  
*Surf*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO